



2º Termo de Apostilamento. Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019

Processo administrativo virtual e-DOC nº 85/2023-REAJUSTE CONTRATUAL-JUCESE

2º Termo de Apostilamento. Contrato nº 01/2020. Pregão Eletrônico nº 233/2019. Reequilíbrio econômico-financeiro. **Reajuste legal com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).** Junta Comercial do Estado de Sergipe. ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA EPP.

A **Junta Comercial do Estado de Sergipe**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial, devidamente inscrita do CNPJ 16.460.909/0001-62, localizada à rua Propriá, nº 315, bairro Centro, CEP 19.010-020, Aracaju/SE, representada por **Genisson Cruz da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG [REDACTED] SSP/SE, inscrito no CPF [REDACTED]-15, residente domiciliado à rua Barão do Rio Branco, S/N, bairro Centro, CEP 49770-000, Aracaju/SE, neste ato como **Contratante**, e a empresa **ZDOC – Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.781.723/0001-29, com sede na José Ramos da Silva, nº 288, Sala 14, Bairro 13 de julho, CEP: 49020-200, Aracaju/SE, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Sérgio Barreto de Melo Filho**, portador do CPF [REDACTED], têm por justa e acordada a alteração da Cláusula Terceira – Do preço, das condições de pagamento, no Contrato nº 01/2020.

Rua Propriá, nº 315 – Centro – Aracaju/SE
Fone: (79) 3234-4100 – Fax: (79) 3234-4141



Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo **reajustar o valor global do Contrato nº 01/2020**, com base na aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sobre o período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, na ordem de 6,34%, conforme Parecer Jurídico nº 20/2023, de lavra da Procuradoria-Geral do Estado.

Cláusula Segunda – Da Alteração

Fica **alterada** a Clausula Terceira – Do Preço, Das Condições De Pagamento, que **passará a vigorar com a seguinte redação:**

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O valor total do contrato é de R\$ 2.148.034,10 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, trinta e quatro reais e dez reais). A contratante somente pagará pela efetiva execução dos serviços, após a liquidação da obrigação.

Clausula Terceira – Da Ratificação

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Documento datado e assinado digitalmente

Genisson Cruz da Silva
Presidente Interino
Junta Comercial do Estado de Sergipe

Sérgio Barreto de Melo Filho
Representante da Contratada
ZDOC – Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA

**SERGIO BARRETO DE
MELO
FILHO:** 

Assinado de forma digital por SERGIO BARRETO DE MELO
FILHO:53212614587
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=16749299000111, ou=videoconferencia, cn=SERGIO
BARRETO DE MELO FILHO:53212614587
Dados: 2023.08.17 16:21:40 -03'00'

Rua Propriá, nº 315 – Centro – Aracaju/SE
Fone: (79) 3234-4100 – Fax: (79) 3234-4141

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KJFO-U25N-AGGQ-87AS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2023 é(são) :

- Genisson Cruz da Silva - 08/08/2023 11:00:39